



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: 04.12.09

Disponibilizado no DJE nº.: 8233

Em: 30.12.09

Publicado em: 31.12.09

PORTARIA N.º 1.061/2009/CRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir **Comissão Mista de Estudos**, com a finalidade de estabelecer critérios objetivos para o pagamento de créditos de magistrados e servidores (passivo trabalhista), através de Resolução a ser submetida ao Tribunal Pleno.

II - Nomear os seguintes membros, para realização de estudos objetivando a edição da competente RESOLUÇÃO:

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA –
Presidente;

Servidora ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
TAQUES – Diretora do Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados;
Servidora JACQUELINE MARIA COSTA LEITE
BARRETO, Diretora do Departamento de Pagamento de Pessoal;
Magistrado REPRESENTANTE da AMAM;
Servidor REPRESENTANTE do SINJUSMAT.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo a Senhora Diretora Geral juntar ao procedimento administrativo todo o trabalho já realizado que servirá de suporte à consecução dos estudos.

IV – Revogo, finalmente, a decisão aposta no ofício 05/2009/CE/Portaria 691/2009/CRH, pela perda do objeto.

V – Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para a finalização dos trabalhos, com a juntada de MINUTA FINAL DE RESOLUÇÃO, com a necessária JUSTIFICAÇÃO.



Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VI – Após, imediatamente conclusos para a elaboração de voto e submissão da matéria para a superior apreciação do e. Tribunal Pleno.

VII – Publique-se, para conhecimento.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos, sobrepondo-se parcialmente ao texto da data.

Desembargador **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**
Presidente do Tribunal de Justiça